



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Provimento n. 4, de 9 de agosto de 2021

Altera o Provimento n. 3, de 10 de dezembro de 2020, que regulamenta o procedimento de autoinspeção ordinária no âmbito das Unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição da 14ª Região da Justiça do Trabalho

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Provimento 3, de 10 de dezembro de 2020, conforme as metas e diretrizes estratégicas da Corregedoria Nacional da Justiça para 2020 estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e aprovadas no 13º Encontro Nacional do Poder Judiciário, especialmente a “DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1”, que preconiza o dever de regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes);

CONSIDERANDO o despacho da Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região, em 09/08/2021, nos autos do Proad 502/2020, aprovando as alterações abaixo;

RESOLVE editar as seguintes previsões normativas:

Art. 1º. Ficam alterados os parágrafos 2º e 3º do art. 4º; o art. 7º e seu parágrafo único; e a alínea “a” do inciso I do art. 10 do Provimento 3, de 10 de dezembro de 2020, os quais passam a ter as seguintes redações:

Art. 4º. (...)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

§ 2º Recebido o e-mail, a Corregedoria Regional encaminhará o formulário eletrônico para preenchimento.

§ 3º Para conhecimento prévio de todos os interessados, uma cópia da citada Portaria deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara do Trabalho, devendo ainda aquelas que aderiram ao Juízo Digital disponibilizá-la por meio de link eletrônico em nossas plataformas digitais.

Art. 7º. Finalizado o ato, cada unidade deverá preencher e transmitir à Corregedoria Regional, o formulário eletrônico, mencionado no §2 do art. 4º, o qual contém a solicitação de informações contidas no Anexo I do Presente Provimento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de seu término.

Parágrafo único. A Corregedoria terá prazo de 30 dias úteis para realizar a apreciação e eventuais providências com relação às informações da autoinspeção realizada pela Unidade Judiciária.

Art. 10. (...)

a) estipulados como Metas Nacionais do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional da Justiça, especialmente aqueles dispostos na “Meta 1” (Julgar mais processos que os distribuídos), “Meta 2” (julgar processos mais antigas), na “Meta 3” (Estimular a conciliação), Meta 5 (Reduzir a taxa de congestionamento) e na “Meta 11” (Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica);

Art. 2º. Inclui-se o Anexo I, o qual se refere ao formulário que será encaminhado para as Unidades Judiciárias nos casos de autoinspeção:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO I

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE AUTOINSPEÇÃO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Unidade Correicionada:
Responsável pelas informações:
Portaria que designou a autoinspeção na Unidade:
Período de realização da autoinspeção: ___/___/___ a ___/___/___

A Ordem dos advogados do Brasil e o Ministério Público do Trabalho foram comunicados da presente inspeção?
Sim: () [<i>informe o números dos ofícios expedidos</i>]
Não: ()

Houve comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Unidade?
Sim: () [<i>informe as considerações feitas</i>]
Não: ()

COMPOSIÇÃO E ATIVIDADES DOS JUÍZES E SERVIDORES - QUADRO FUNCIONAL

Juízes que atuam na Unidade:
Juiz Titular:
Juiz Substituto: (Caso não tenha, favor deixar em branco)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Quadro atual de servidores?

Número de servidores efetivos:

Número de requisitados:

Número de funções e seus respectivos ocupantes:

AUDIÊNCIAS

Média mensal de audiências e tentativas de conciliação realizadas no ano corrente

Sumaríssimo:

Ordinário:

Tentativas de Conciliação:

PRAZOS MÉDIOS

Prazo médio do ajuizamento até a prolação da sentença:

Prazo médio da conclusão até a prolação da sentença:

Prazo médio do ajuizamento até a realização da 1ª audiência (inicial/una):

PENDÊNCIAS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Distinção de quantitativos de processos físicos e eletrônicos

Quantidade de processos físicos:

Quantidade de processos eletrônicos:

Distinção de quantitativos de processos físicos e eletrônicos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total de processos com tutela de urgência pendente de apreciação

Quantidade de processos:

Processos	Providências tomadas

Total de processos aptos a serem encaminhados à instância superior

Quantidade de processos:

Processos	Providências tomadas

Total de processos com pendência de expedição de alvarás

Quantidade de processos:

Processos	Providências tomadas

Total de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias

Quantidade de processos:

Processos	Providências tomadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total de processos submetidos à suspensão de tramitação por força de decisão das Cortes Superiores

Quantidade de processos:

Processos	Providências tomadas

PRAZO MÉDIO E ACERVO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazo médio atual	
Acervo atual	

PRAZO MÉDIO E ACERVO NA FASE DE EXECUÇÃO

Prazo médio	
Acervo atual	

RECOMENDAÇÕES LANÇADAS NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA ANTERIORMENTE À INSPEÇÃO

Recomendação	Cumpriu (S/N)	Justificativa

METAS DO CNJ

Meta	Grau Cumprim.	Iniciativas, caso não tenha cumprido integralmente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1		
Meta 2		
Meta 3		
Meta 5		
Meta 11		

OUTROS ITENS AUTOINSPECIONADOS, A CRITÉRIO DO JUIZ TITULAR

Item	Providências Tomadas

Art. 3º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se novamente o Provimento n. 3, de 10 de dezembro de 2020, com as referidas alterações.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região